Dossiê da emenda Pix 202443430002

Plano de ação 09032024-074518 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 157% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 0% do repassado como executado. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegada Ione
Beneficiário	MUNICIPIO DE MERCES (MG)
Município / IBGE	Mercês / 3141603
População (IBGE)	10621
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM ANEL VIÁRIO

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443430002 de Delegada Ione

2024-06-18 Contrato - R$ 1.571.274,61: Obra de engenharia de reconstrução da ponte de Ligação entre a Rodovia Municipal Bernardino de Sena Araújo Porto e a Rua São José, sobre o Rio Paciência, em Mercês/MG.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17744442000145/2024/48

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB004309

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-07 - R$ 1.571.274,61 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Obra de engenharia de reconstrução da ponte de Ligação entre a Rodovia Municipal Bernardino de Sena Araújo Porto e a Rua São José, sobre o Rio Paciência, em Mercês/MG.

Fornecedor: QUALIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (38293121000141)

Análise: O objeto do contrato (reconstrução de ponte sobre o Rio Paciência, em Mercês/MG) é compatível com o objeto declarado na emenda (reconstrução de ponte em anel viário), o que sugere correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 1.571.274,61) é superior ao valor repassado declarado (R$ 1.000.000,00), e o documento não informa a fonte complementar dos recursos; essa diferença é um ponto a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. A confiança é moderada porque o documento não cita a emenda nem o anel viário de forma literal.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17744442000145/2024/48

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 161.278,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Obra de reconstrução de muros de Gabião nas localidades da Comunidade Jabuticabeira e da Rua José de Paula Cirino, Bairro Caxangá, conforme Processo Sei nº 59052.034488/2025-72 do Ministério da Integração Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Fornecedor: PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (33707387000170)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é reconstrução de ponte em anel viário, enquanto o contrato trata de reconstrução de muros de Gabião em outras localidades. O valor do documento (R$ 161.278,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$

1.000.000,00), sem evidência nas fontes consultadas de que o contrato seja parte do uso desse recurso. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17744442000145/2025/76

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 397.945,40 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Reconstrução de ponte sobre o Ribeirão Santana para acesso a Comunidade São Domingos dos Carvalhos no município de Mercês - MG, através do Processo nº 58053.022435/2025-07 da Defesa Civil.

Fornecedor: CONSTRUTORA BELVEDER LTDA (31195758000156)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (reconstrução de ponte), mas o objeto declarado da emenda refere-se a ponte em anel viário, enquanto o documento cita ponte sobre o Ribeirão Santana para acesso a comunidade em Mercês - MG, sem menção a anel viário. O valor do documento (R$ 397.945,40) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há indicação de vinculação à emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o contrato executa o recurso da emenda; trata-se apenas de indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/17744442000145/2025/114

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74518/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74518/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74518/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443430002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.